



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

LEI MUNICIPAL Nº 745 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Reserva do Cabaçal - MT para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Jonas Campos Vieira, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei de iniciativa privativa:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita e Fixa a Despesa **até a modalidade de aplicação** em R\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 27.051.748,00 (vinte e sete milhões, cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 8.248.252,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS: PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Reserva do Cabaçal - MT para o Exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil reais), e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o Fundo Municipal de Previdência Social em R\$ 2.305.000,00 (dois milhões trezentos e cinco mil reais) e para a Prefeitura Municipal em R\$ 31.795.000,00 (trinta e um milhões setecentos e noventa e cinco mil reais).

§ 1º - A Receita Geral do Município de Reserva do Cabaçal - MT será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências de Outras Esferas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

Governo, outras Receitas Correntes e de Capital e Receitas intra-orçamentárias, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos.

RECEITAS		VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	26.359.653,35
1.1	Receitas Tributárias	1.011.300,00
1.2	Receitas De Contribuições	653.940,00
1.3	Receita Patrimonial	103.500,00
1.6	Receitas de Serviços	322.000,00
1.7	Transferências Correntes	24.215.714,01
1.9	Outras Receitas Correntes	53.199,34
2	RECEITA DE CAPITAL	10.906.190,66
2.2	Alienação de Bens	0,00
2.4	Transferências de Capital	10.906.190,66
7	RECEITA DE CONTR. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.601.860,00
7.2	Receita de Contribuições	1.601.860,00
7.9	Outras Receitas Correntes	0,00
SOMA		38.867.704,01
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-3.567.704,01
9.5	Dedução de Receitas	-3.567.704,01
TOTAL		35.300.000,00

§ 2º- A despesa do Município de Reserva do Cabaçal - MT será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza até modalidade de aplicação, distribuídas da seguinte maneira.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO		VALOR
01	Câmara Municipal	1.200.000,00
02	Gabinete do Prefeito	3.058.711,00
03	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.453.797,00
04	Secretaria Municipal Finanças e Finanças	1.720.000,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	8.593.166,66
06	Secretaria Municipal de Educação	5.462.199,34
07	Secretaria Municipal de Saúde	5.767.250,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	5.146.026,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

09	Secretaria Municipal de Esportes	1.199.450,00
10	Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	1.126.000,00
11	Secretaria Municipal Econômico e Ambiental	573.400,00
TOTAL		35.300.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	VALOR
01	Legislativa	1.200.000,00
04	Administração	5.472.258,00
08	Assistência Social	1.848.902,00
09	Previdência Social	632.100,00
10	Saúde	5.767.250,00
12	Educação	5.427.199,34
13	Cultura	1.104.950,00
15	Urbanismo	3.483.566,66
16	Habitação	3.297.124,00
17	Saneamento	371.950,00
20	Agricultura	502.800,00
23	Comercio e Serviços	56.050,00
26	Transporte	2.134.000,00
27	Desporto e Lazer	1.199.450,00
28	Encargos Especiais	994.500,00
99	Reserva de Contingência	1.807.900,00
TOTAL		35.300.000,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0001	Processo Legislativo	1.200.000,00
0002	Administração	6.751.158,00
0003	Previdência	2.305.000,00
0004	Melhoria na Infra Estrutura	406.900,00
0005	Infra- estrutura da Malha Viária Municipal	5.313.066,66
0006	Ensino fundamental	3.753.499,34
0008	Educação Infantil	1.391.300,00
0009	Gestão do Sus	4.126.400,00
0010	Saneamento Básico	366.950,00
0011	Gestão da Assistência Social	1.663.452,00
0012	Melhoria da Habitação Popular	3.297.124,00
0013	Fomento e Divulgação do Turismo no Município	56.050,00
0014	Fortalecimento da Agricultura Familiar	502.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

0015	Atenção Básica	794.800,00
0016	Promoção e Incentivo a Cultura Local	1.069.950,00
0017	Desenvolvimento do desporto e do Lazer	1.199.450,00
0018	Gestão Ambiental	70.600,00
0019	Média e Alta Complexidade	556.000,00
0020	Assistência Farmacêutica	120.500,00
0021	Vigilância em Saúde	169.550,00
0022	Atenção Familiar	185.450,00
TOTAL		35.300.000,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES		21.436.359,34
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.765.080,00
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	48.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.623.279,34
DESPESAS DE CAPITAL		12.055.740,66
4.4.00.00.00.00	Investimentos	11.410.240,66
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	645.500,00
RESERVAS		1.807.900,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	1.807.900,00
TOTAL		35.300.000,00

§ 3º- A despesa da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal - MT será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

DESPESAS CORRENTES		1.110.800,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	734.500,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	376.300,00
DESPESAS DE CAPITAL		89.200,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	89.200,00
TOTAL		1.200.000,00

§ 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Reserva do Cabaçal - MT abrangendo todas as entidades da administração direta é de R\$ 8.268.252,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
08	Assistência Social	R\$	1.848.902,00
09	Previdência Social	R\$	632.100,00
10	Saúde	R\$	5.767.250,00
	TOTAL	R\$	8.248.252,00

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 3º - O Orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social de Reserva do Cabaçal - MT para o Exercício de 2023 estima a receita em R\$ 2.305.000,00 (dois milhões, trezentos e cinco mil reais) e fixa a despesa em R\$ 2.305.000,00 (dois milhões, trezentos e cinco mil reais).

§ 1º - A receita será realizada mediante arrecadação de rendas, Transferência de outras esferas do Governo, outras receitas correntes e de capital e Receitas Intra-Orçamentárias, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS		VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	703.140,00
1.2	Receitas de Contribuições	601.940,00
1.3	Receita Patrimonial	101.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	200,00
7	RECEITAS CORRENTES INTRA-	1.601.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

	ORÇAMENTARIAS	
7.2	Receitas de Contribuições	1.601.860,00
TOTAL		2.305.000,00

§ 2º- A despesa do Fundo Municipal de Previdência Social de Reserva do Cabaçal - MT será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

09	Previdência Social	632.100,00
99	Reserva de Contingencia	1.672.900,00
SOMA		2.305.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES		629.100,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal.e Encargos Sociais	440.500,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	188.600,00
DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	3.000,00
RESERVAS		1.672.900,00
9.7.7.7.99.00.00	Res. Regime Próprio Prev. Social	1.672.900,00
SOMA		2.305.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2022, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2023 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II- Abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320/1964).

Parágrafo Único – Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

Art. 5º - Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito inclusive por antecipação de receita até o limite das despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa; aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; observados os limites legais de endividamento do município.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados para o exercício financeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal - MT - MT, 28 de novembro de 2022.

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

LOA/2023
LEI 745/2022 DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2022

ANEXOS

OS Anexos estão publicados no link

<http://45.188.116.100:8079/transparencia/?AcessoIndividual=1nkLOA>

e

<https://www.reservadocabacal.mt.gov.br/transparencia-municipal/legislacao/loa#listagem>